



Indicação 1537/2025

Autoria: Ver. Pablo da Segurança

"Solicita recapeamento asfáltico em toda a extensão da Travessa Vitória, localizada no Bairro Barra Funda."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita-se ao Poder Executivo Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Travessa Vitória, situada no Bairro Barra Funda, tendo em vista as condições atuais da via e visando a melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão do estado de conservação da Travessa Vitória, localizada no Bairro Barra Funda, a qual apresenta desgaste acentuado de sua pavimentação, ocasionando transtornos e riscos aos munícipes que nela transitam diariamente, sejam eles motoristas, ciclistas ou pedestres.

O recapeamento asfáltico proporcionará maior segurança viária, facilitará o tráfego de veículos e contribuirá para a valorização dos imóveis e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região. Ressalta-se ainda que a intervenção atenderá a diversas reivindicações da comunidade local, que solicita, há tempos, a reestruturação da referida via, atualmente marcada por buracos, desníveis e acúmulo de água pluvial.

Ante o exposto, conta-se com a atenção e o empenho do Poder Executivo para a execução deste importante serviço, que trará benefícios diretos e significativos à população do Bairro Barra Funda.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2025.

Pablo da Segurança

Vereador



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

PABLO APARECIDO ROCHA

PEREIRA:04119560945

Horário Carimbo Tempo:

20/10/2025 09:59:50

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 20/10/2025 às 09:58:33.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **5a460b248710ee52364e30b2517b68c3**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **125671**.